

CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA

Extracto de Despacho Nº 48/2004 de 20 de Janeiro

Por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Calheta, de 29 de Outubro de 2003:

Foi autorizada a prática do regime de horário acrescido à enfermeira Tânia Lisa Fagundes Silva, até 31 de Dezembro de 2003.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

08 de Janeiro de 2004. – O Vogal Administrativo, Rogério Paulo Lopes Soares Veiros.